



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.032, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de gleba.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o procedimento administrativo nº 073-2/2006;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situada na Chácara Bom Jesus, Estrada Municipal Atílio Biscuola, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira - Estado de São Paulo, designado como Gleba "1.1.B.2", com a área de 10.256,80 metros quadrados, contendo dois prédios residenciais, objeto da matrícula nº 80.358, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá - SP, de propriedade de **José Antônio Dinofre e Maria Cristina Dinofre Vitoriano**, assistida de seu marido **Gonçalo Vitoriano**, passando o lote a ter seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESMEMBRAMENTO

GLEBA "1.1.B.2.1" – Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto "R", junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola, e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m) da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72, mais trezentos metros (300,00m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue essa estrada por 27,17 metros até o ponto "R1", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita e segue com uma distância de 152,04 metros até atingir o ponto "D2", confrontando com a gleba "1.1.B.2.2", daí deflete à direita e segue com uma distância de 30,86 metros até o ponto "O", daí deflete à direita e segue com uma distância de 112,08 metros até o ponto "E", daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 20,00 metros até o ponto "R", inicial desta descrição, confrontando do ponto "D2" ao "R" com a gleba "1.1.A.2", perfazendo dessa forma uma área de **4.500,00 metros quadrados**, e contendo como benfeitorias dois prédios residenciais.

GLEBA "1.1.B.2.2" – Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto "R1", junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m), da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72, mais trezentos e vinte e sete metros e dezessete centímetros (327,17m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue essa estrada por 14,06 metros até o ponto "B1", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita, e segue com uma distância de 163,65 metros até o ponto "D1", confrontando com a gleba "1.1.B.2.3", daí deflete à direita e segue com uma distância de 13,42 metros até o ponto "D2", confrontando



0052

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



com a gleba "1.1.A.2", daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.B.2.1" por uma distância de 152,04 metros até o ponto "R1", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de **2.006,80 metros quadrados**.

GLEBA "1.1.B.2.3" - Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto "B1", junto à Estrada Municipal Atilio Biscuola e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24 m), da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos e quarenta e um metros e vinte e três centímetros (341,23m) segue para a Estrada Municipal Atilio Biscuola, daí segue essa estrada por 24,00 metros até o ponto "B", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita e segue com uma distância de 183,47 metros até atingir o ponto "C", confrontando com a gleba "1.1.C", daí segue com o mesmo rumo com uma distância de 20,33 metros até o ponto "D", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 22,91 metros até o ponto "D1", confrontando do ponto "C ao D1", com a gleba "1.1.A.2", daí deflete novamente à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.B.2.2", com uma distância de 163,65 metros até o ponto "B1", inicial desta descrição, perfazendo uma área de **3.750,00 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de maio de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de maio de 2006.

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE AREA

LOCAL: GLEBA "1.1.B.2" - ESTRADA MUNICIPAL ATILIO BISCUOLA - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA/SP.

PROPR: JOSÉ ANTONIO DINOFRE.

MARIA CRISTINA DINOFRE VITORIANO.

GONÇALO VITORIANO.

MATRICULA: 80.358

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA "1.1.B.2"- Com área de 10.256,80 metros quadrados, contendo dois prédios residenciais, tem início no ponto "R" junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m) da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos metros (300,00m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue por essa Estrada por sessenta e cinco metros e vinte e três centímetros (65,23m) até o ponto "B", de onde vira à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.C" por cento e oitenta e três metros e quarenta e sete centímetros (183,47m) até o ponto "C", de onde segue com a mesma reta confrontando agora com a gleba "1.1.A.2" por vinte metros e trinta e três centímetros (20,33m) até o ponto "D", de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por sessenta e sete metros e dezenove centímetros (67,19m) até o ponto "O", de onde vira a direita e segue ainda com a mesma confrontação por cento e doze metros e oito centímetros (112,08m) até o ponto "E", de onde vira a direita e segue com a mesma confrontação por vinte metros (20,00m) até o ponto "R" inicial, junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "1.1.B.2.1" - Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica : Tem início no ponto "R", junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m) da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos metros (300,00m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue essa estrada por 27,17 metros até o ponto "R1", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita e segue com uma distância de 152,04 metros até o ponto "D2", confrontando com a gleba "1.1.B.2.2", daí deflete à direita e segue com uma distância de 30,86 metros até o ponto "O", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 112,08 metros até o ponto "E", daí, deflete novamente à direita e segue com uma distância de 20,00 metros até o ponto "R", inicial desta descrição, confrontando do ponto "D2 ao R" com a gleba "1.1.A.2", perfazendo dessa forma uma área de **4.500,00 metros quadrados** e contendo como benfeitorias dois prédios residenciais.

GLEBA "1.1.B.2.2" - Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica: Tem início no ponto "R1", junto à Estrada Municipal Atílio Biscuola e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m), da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos e vinte e sete metros, dezessete centímetros (327,17m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue essa estrada por 14,06 metros até o ponto "B1", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita e segue com distância de 163,65 metros até atingir o ponto "D1", confrontando com a gleba "1.1.B.2.3", daí deflete à direita e segue com uma distância de 13,42 metros até o ponto "D2" confrontando com a gleba "1.1.A.2", daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.B.2.1" por uma distância de 152,04 metros até o ponto "R1", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de **2.006,80 metros quadrados**.

GLEBA "1.1.B.2.3" - Uma área de formato irregular que possui a seguinte descrição perimétrica: Tem início no ponto "B1", junto a Estrada Municipal Atílio Biscuola e distante quinhentos e dezessete metros e vinte e quatro centímetros (517,24m), da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos e



0055

quarenta e um metros, vinte e três centímetros (341,23m) segue para a Estrada Municipal Atílio Biscuola, daí segue essa estrada por 24,00 metros até o ponto "B", daí, deixa a referida estrada, deflete à direita e segue com uma distância de 183,47 metros até atingir o ponto "C", confrontando com a gleba "1.1.C", daí segue com mesmo rumo com uma distância de 20,33 metros até o ponto "D", daí, deflete à direita e segue com uma distância de 22,91 metros até o ponto "D1", confrontando do ponto "C ao D1" com a gleba "1.1.A.2", daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com a gleba "1.1.B.2.2" com uma distância de 163,65 metros até o ponto "B1", inicial desta descrição, perfazendo uma área de 3.750,00 metros quadrados.

ENG. CIVIL RESP. TÉC. P/ PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777
ART. 8210200601197140

[Handwritten signature]

PROPRIETARIO
JOSÉ ANTONIO DINOFRE

[Handwritten signature]

PROPRIETÁRIA
MARIA CRISTINA DINOFRE VITORIANO

[Handwritten signature]

PROPRIETÁRIO
GONÇALO VITORIANO

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05/05/2006

[Handwritten signature]

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181 558-7

Processo n.º 2006 1073

[Handwritten initials]

DESMEMBRAMENTO de ÁREA

PROCESSO N.º

FOLHA:

ÚNICA

0056



LOCAL:

ESTRADA MUNICIPAL ATÍLIO BISCUOLA - GLEBA 1.1.B.2
BAIRRO SANTO ANTONIO
LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETÁRIO:

JOSÉ ANTONIO DINOFRE
MARIA CRISTINA DINOFRE VITORIANO
GONÇALO VITORIANO

FEVEREIRO/2006

SITUAÇÃO SEM ESCALA

ESCALA 1:500



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

x

PROPRIETÁRIO

JOSÉ ANTONIO DINOFRE

Maria Cristina Dinofre Vitoriano

PROPRIETÁRIO

MARIA CRISTINA DINOFRE VITORIANO

x

PROPRIETÁRIO

GONÇALO VITORIANO

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA n.º 060076277

ART n.º 210200601197140

ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA 1.1.B.2

10.256,80m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA 1.1.B.2.1

4.500,00m²

GLEBA 1.1.B.2.2

2.006,80m²

GLEBA 1.1.B.2.3

3.750,00m²

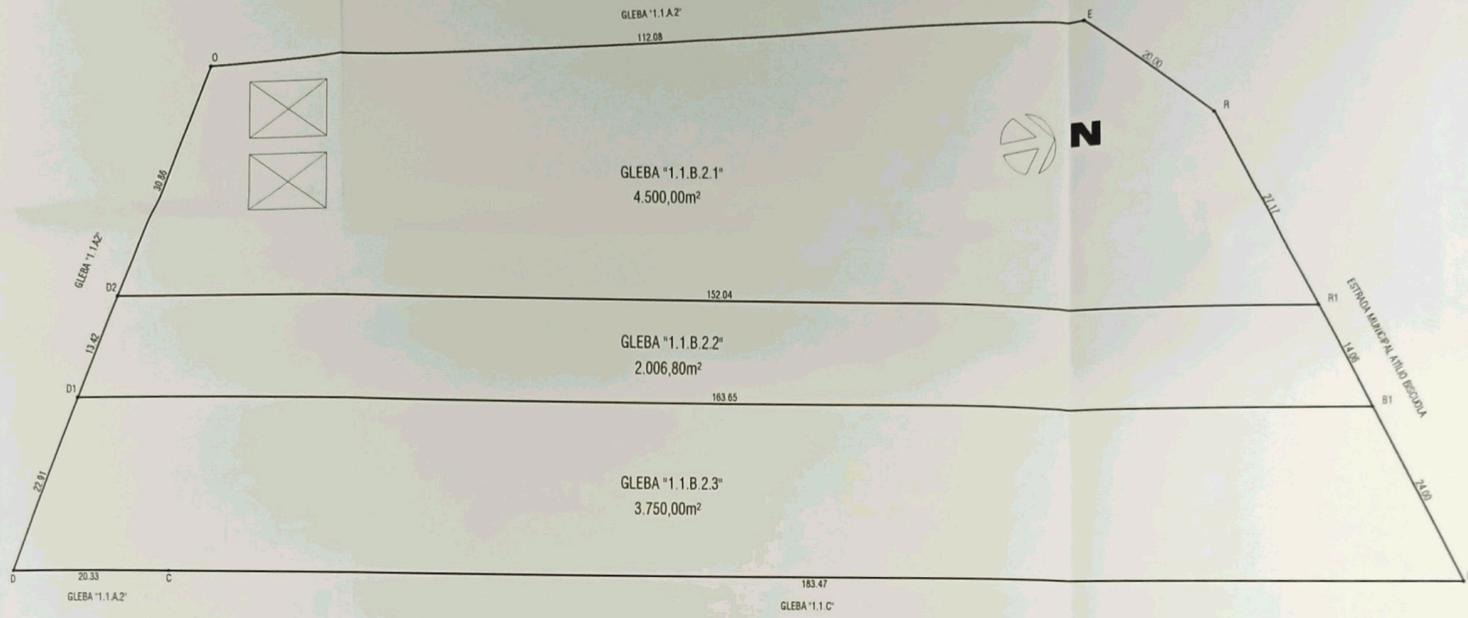
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

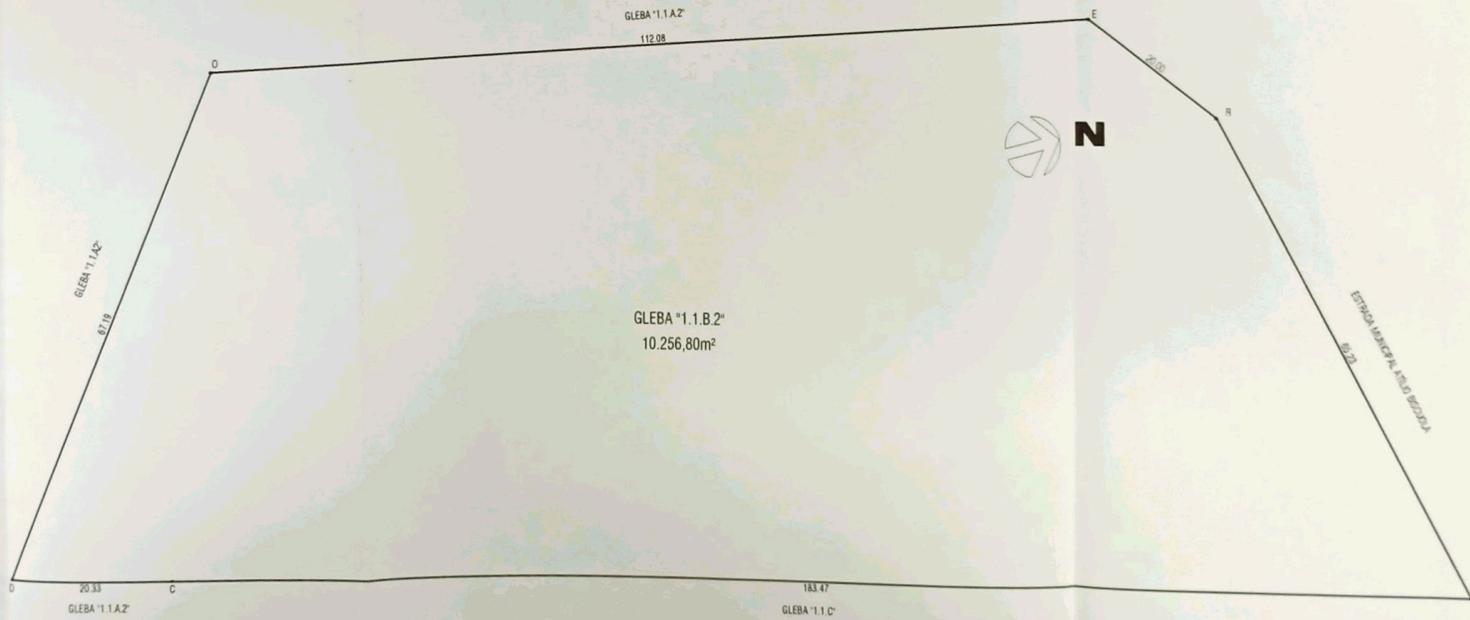
Em 25 / 05 / 2006

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 064 181 558-7

Processo n.º 2006 1073



SITUAÇÃO PRETENDIDA 1:5000



SITUAÇÃO ATUAL 1:5000